



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a implantação de lâmpadas LED na rua Renascença, no terreno público em frente ao N° 2.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que temos um terreno público em frente ao nº 2, em que moradores, colocaram brinquedos e fizeram uma área de lazer, porém o local não tem iluminação, limitando o acesso dos munícipes a área.

CONSIDERANDO As lâmpadas LED são altamente eficientes em termos de energia, convertendo uma maior porcentagem de energia elétrica em luz do que outras formas de iluminação. Isso significa que as lâmpadas LED consomem significativamente menos energia para produzir a mesma quantidade de luz, o que resulta em economias de energia substanciais ao longo do tempo.

CONSIDERANDO que as lâmpadas LED precisam ser substituídas com menos frequência, reduzindo os custos de manutenção e os resíduos associados à substituição de lâmpadas com defeito, o que também é benéfico para o meio ambiente.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de fevereiro de 2024.

Bobilel Castilho - PSC



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

